



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

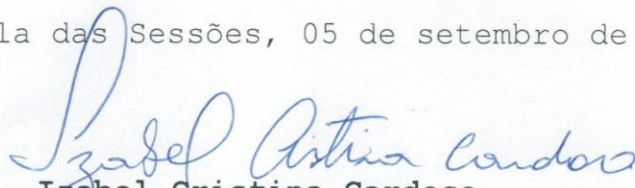
**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020 NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Pedrinópolis APROVA e o
Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura
Municipal de Pedrinópolis encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de
Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.


Izabel Cristina Cardoso
Presidente



Marnízia Ferreira Evangelista
Vice-presidente


Mateus Ferreira Santos
Secretário